



Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE
Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco
A serviço da Povo
INDICAÇÃO



Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PISTA DE BICICROSS, EM TAQUARITINGA DO NORTE-PE.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Os esportes radicais se tornam uma proposta que pode gerar o interesse em jovens deste município e região. E por motivos que aqui vem sendo mencionados, sugere-se a construção de uma pista para prática de BMX, em nossa cidade.

A modalidade em questão é o caçula do ciclismo e teve sua origem nos Estados Unidos. Além disso, pode-se contar com o trabalho que é realizado durante a prática deste esporte, como capacidade motora, e habilidades diversas, este também oportuniza aos jovens a superação dos seus próprios limites e os instiga na formação de suas personalidades.

Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa, rogo colaboração e uma resposta do Exmo. Prefeito, na execução do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 13 de março de 2024

ALEXANDRE BÁSILIO DE JESUS TIETRE
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

